

CORREIOS CELULAR

PLANOS DE SERVIÇO - TERMO DE ADESÃO

1. Descrição geral - Plano de Serviço

Todos os Planos de Serviço dos Correios Celular são válidos para toda pessoa, doravante denominada CLIENTE, que comprar um chip Correios Celular. Carregando de acordo com o plano escolhido (valores disponíveis no item **4.1.2.1**), o CLIENTE estará aderindo automaticamente aos benefícios promocionais do referido Plano de Serviço, válidos por 30 (trinta) dias corridos.

2. Ativação do Plano de Serviço

A ativação é feita automaticamente após a realização da primeira recarga pelo CLIENTE após o recebimento de SMS, confirmando a ativação do plano.

3. Taxa de adesão

Não há cobrança de taxa de adesão aos Planos de Serviço. Para aderir ao Plano, o CLIENTE deve ter adquirido e ativado previamente o chip do Correios Celular.

4. Benefícios

4.1. Plano de Serviço

4.1.1. Valor e prazo de validade

Qualquer plano contratado terá a validade de 30 dias corridos. A data da realização da recarga indica o início de uso dos benefícios oferecidos pelo plano.

4.1.2. Nos planos do Correios Celular, o CLIENTE tem direito aos seguintes benefícios:

4.1.2.1. Minutos/SMS para falar com qualquer operadora fixa ou móvel do Brasil ou para envio de SMS.

Recarga	Plano	Voz/SMS	Cobrança de roaming
R\$20,00	ALÔ20	30 mins/SMS	Não
R\$30,00	ALÔ30	100 mins/SMS	Não
R\$40,00	ALÔ40	200 mins/SMS	Não
R\$60,00	ALÔ60	300 mins /SMS	Não
R\$90,00	ALÔ90	400 mins/SMS	Não

4.1.2.2. Internet por 30 dias, sem cortes

Recarga	Plano	Dados	WhatsApp ilimitado
R\$20,00	ALÔ20	500MB	Sim
R\$30,00	ALÔ30	1GB	Sim
R\$40,00	ALÔ40	3GB	Sim
R\$60,00	ALÔ60	5GB	Sim
R\$90,00	ALÔ90	8GB	Sim

4.1.2.2.1. Velocidades de navegação na internet

A velocidade de referência de navegação na rede 3G é de até 1 Mbps e na rede 4G é de até 5 Mbps, para download, e até 100 Kbps na rede 3G e até 500 Kbps na rede 4G para upload. Para ter acesso ao 4G, é preciso que o CLIENTE tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G.

Quando a franquia de dados acabar, a velocidade é reduzida a 32kbps.

4.1.2.3. WhatsApp Grátis

O uso do WhatsApp para mensagens de texto, fotos e chamadas de voz não será descontado da franquia de dados, durante os 30 dias de validade do Plano, independentemente de haver saldo ou não na franquia de dados. Para baixar ou enviar vídeos via WhatsApp, haverá consumo de dados de sua franquia.

4.1.2.4. Acúmulo de benefícios não utilizados no mês

Os benefícios de minutos/SMS ou dados não utilizados no mês são acumulados para o mês seguinte, desde que o CLIENTE possua saldo para renovação automática do Plano ou tenha feito recarga antes da expiração do prazo de validade do Plano, perfazendo o mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) no saldo.

Caso a nova recarga seja feita após 30 dias decorridos da ativação do Plano, os benefícios não serão acumulados.

O acúmulo de benefícios do Plano está limitado a 3 vezes o benefício do plano.

4.1.2.5. Navegação gratuita em sites de interesse público

Não será descontada da franquia de dados a navegação no site do Correios Celular (www.correioscelular.com.br), dos Correios (www.correios.com.br) e do Governo Federal (www.brasil.gov.br).

5. Usos não autorizados dos benefícios do Plano de Serviço

O CLIENTE estará passível de bloqueio do Plano e cancelamento do Termo de Adesão ao Plano de Serviço quando for identificada a ocorrência de:

- a)** revenda a terceiros do serviço contratado;
- b)** envio de mensagens promocionais indesejadas classificadas como SPAM;
- c)** uso indevido do Correios Celular para fins ilícitos e/ou que possam perturbar a ordem pública.

6. Renovação da Adesão Plano de Serviço

6.1. A contratação do benefício para o CLIENTE do Correios Celular interessado em permanecer no Plano é renovada no dia seguinte ao término da validade do Plano, que é de 30 dias. Para isso, o CLIENTE precisa efetuar a recarga a partir de R\$20 (vinte reais) antes da expiração de seu plano.

6.1.1. Caso o CLIENTE tenha saldo suficiente, a renovação é feita automaticamente, salvo se houver manifestação em contrário pelo CLIENTE, podendo, ainda, optar por outro Plano em vigor se assim o desejar, quando receberá um SMS informando a renovação ou a adesão ao novo Plano.

7. Recargas

As recargas disponíveis são: As recargas disponíveis são:

- R\$ 15,00 (quinze reais) – Validade 10 dias
- R\$ 20,00 (vinte reais) – Validade 30 dias
- R\$ 30,00 (trinta reais) – Validade 30 dias.
- R\$ 90,00 (noventa reais) – Validade 90 dias.
- R\$ 120,00 (cento e vinte reais) – Validade 120 dias.
- R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – Validade 180 dias.

Além dessas recargas, o CLIENTE pode contratar um pacote adicional de R\$ 15,00 (quinze reais) para reforçar seu pacote de voz ou de dados, desde que feita durante o prazo de validade de seu Plano. A validade do pacote adicional de benefícios é de 10 dias ou a validade do Plano, caso esta seja maior que 10 dias e equivale a 75 minutos/SMS e 750MB.

8. Sobre os serviços de dados do Correios Celular:

A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de CLIENTES que utilizarem ao mesmo tempo a cobertura provida pela mesma Estação Rádio Base, modem usado na conexão, aplicações utilizadas e sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal, que independem de ações das empresas envolvidas. O Correios Celular não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como problemas no equipamento utilizado pelo CLIENTE, entre outros. Além das hipóteses acima apontadas, outros fatores podem ter influência na variabilidade da velocidade do tráfego de dados, tais como a tecnologia utilizada para a navegação: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura no site www.correioscelular.com.br.

9. Ligações e Roaming Internacionais

O benefício de minutos/SMS de qualquer plano **não** é válido para utilização em roaming internacional ou para ligações internacionais.

10. Aparelhos celulares a serem utilizados no Plano de Serviços do Correios Celular

O correto funcionamento e desempenho do Correios Celular somente será possível por meio do uso de equipamentos homologados pela ANATEL e compatíveis com as frequências autorizadas e em uso pela prestadora parceira dos Correios.

11. Outras informações sobre o Plano

Para informações sobre saldo de recarga, digite *222# e sobre saldo de consumo de internet e voz, digite *225#.

Obtenha mais informações no site www.correioscelular.com.br, ou ligue gratuitamente para *288 do seu Correios Celular, ou 10543 de qualquer outro telefone fixo ou móvel. A ligação também é gratuita.

Para fazer migração entre planos

12. Disposições Gerais.

12.1 O serviço Correios Celular poderá ser suspenso sempre que for detectado o uso indevido para fins ilícitos e que possam perturbar a ordem pública por ação do CLIENTE cessando, nesses casos, a responsabilidade dos Correios.

12.2 Aplicam-se a este Termo as disposições do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, no que diz respeito ao atendimento e as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

12.3 Qualquer alteração neste Termo que venha a ser inserido será comunicado ao CLIENTE, mediante mensagem via SMS, além de ter o Termo atualizado no site www.correioscelular.com.br, observando a regulamentação vigente.

13. Glossário

Correios Celular: é marca do Serviço Móvel Pessoal prestado pelos Correios.

Plano de serviço: é o documento que descreve as condições de prestação do serviço quanto às suas características, ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização, facilidades e serviços eventuais e suplementares a ele inerentes, os preços associados, seus valores e as regras e critérios de sua aplicação.

Prestadora: é a pessoa jurídica que, mediante concessão, permissão ou autorização, presta serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Recarga: são créditos em reais para que os usuários do Correios Celular possam usufruir dos benefícios oferecidos por meio de planos de serviços pré-pagos.

Benefício: são os serviços disponibilizados por determinado plano de serviço.

SALDO: valor de Recarga não convertido em Benefício

SMS: Serviço de mensagens curtas (em inglês: Short Message Service)

GB: Gigabyte (símbolo GB) é uma unidade de medida de informação, segundo o Sistema Internacional de Unidades, que equivale a um bilhão (milhar de milhões) de bytes, ou seja, 1.000.000.000 bytes

MB: Megabyte - um milhão de bytes; no caso, equivalente a 1024 KB

Kbps: é uma unidade de transmissão de dados igual a 1.000 bits por segundo

Mbps: é uma unidade de medida de velocidade de transmissão de dados equivalente a 1.000 Kbps ou 1.000.000 de bits por segundo.

3G: é a sigla que representa a terceira geração de padrões e tecnologias da telefonia móvel.

4G: é a sigla para a Quarta Geração de telefonia móvel.

SPAM: é o termo usado para referir-se aos e-mails e/ou mensagens não solicitadas, que geralmente são enviadas para um grande número de pessoas.

GPRS: GPRS é a sigla de “General Packet Radio Services”, que significa Serviços Gerais de Pacote por Rádio.

EDGE: é a sigla de “Enhanced Data Rates for GSM Evolution” é uma evolução do GPRS, que multiplica por três a velocidade de conexão.

HSDPA: é a sigla de “High-Speed Downlink Packet Access”. É um protocolo de telefonia, que aumenta a taxa de download de forma expressiva, geralmente para cerca de 7,2 megabits/s.